

CONVOCAÇÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em atendimento aos MEMORANDOS CIRCULARES Nº 001 e 002/2025 – Comissão Especial/CONSUP/IFG (em anexo), **CONVOCA** toda comunidade acadêmica (Discentes, Docentes e Técnico-administrativos) para participarem da **Assembleia Geral**, que será realizada no dia **26 de abril de 2025 (sábado letivo)**, às **10 horas**, no auditório da unidade, situada na Rua F 17 - Vilage Santa Rita, Goiânia - GO, CEP 74395-160, com as seguintes finalidades:

- 1 - Comunicar à comunidade acadêmica sobre a deflagração dos processos eleitorais para escolha da Reitoria e das Direções-Gerais dos Câmpus;
- 2 - Realizar eleição dos membros dos segmentos – servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes – para a composição da Comissão Eleitoral Local, responsável por acompanhar e conduzir o processo no âmbito do Câmpus;
- 3 - Informes.

Salientamos que a realização desta Assembleia se fundamenta no princípio da gestão democrática, um dos pilares da educação pública, à medida em que a participação ativa da comunidade acadêmica nas decisões institucionais fortalece o compromisso com a transparência, a corresponsabilidade e o respeito à pluralidade de ideias, assegurando legitimidade aos processos de escolha das gestões institucionais.

Contamos com a presença de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Prof. Dr. Cleberson Pereira Arruda
Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
Portaria nº 1.694 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 17/04/2025 15:01:46.

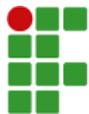
Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 641018

Código de Autenticação: 1d9bf0790b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua FP. 31, S/N, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290
(62) 3237-1850 (ramal: 1850)



MEMORANDO-CIRCULAR 1/2025 - JAT-CCS/CP-JATAI/IFG

Jataí, 14 de abril de 2025.

MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2025 – Comissão Especial/CONSUP/IFG

Aos diretores-gerais dos câmpus do IFG.

Ao Diretor-Executivo do IFG.

Assunto: Orientações para o processo de escolha de membros das Comissões Eleitorais Locais dos Câmpus e da Reitoria do IFG.

A Comissão Especial do Conselho Superior, constituída por meio da Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 227, de 1º de abril de 2025, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna públicas as orientações para o processo de escolha de membros para as Comissões Eleitorais Locais dos Câmpus e da Reitoria. Essas comissões, em conjunto com a Comissão Eleitoral Central, a qual será posteriormente constituída, conduzirão o processo de consulta à comunidade acadêmica com vistas à escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para exercício de mandato no período de 2025 a 2029.

Considerando:

- o disposto no Art. 5º do Decreto nº 6.986/2009:
“Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais serão escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior.”
(Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6986.htm)
- que na 92ª Reunião do Conselho Superior - Consup, realizada em 31 de março de 2025, estabeleceu-se que o processo eleitoral deve transcorrer entre 31/03/2025 e 30/07/2025;

Esta Comissão Especial apresenta as seguintes orientações e solicitações:

1. Convocação de Assembleia Geral

Que a Direção-Geral de cada câmpus convoque Assembleia Geral presencial com as seguintes finalidades:

- Comunicar à comunidade acadêmica sobre a deflagração dos processos eleitorais para escolha da Reitoria e das Direções-Gerais dos Câmpus;
- Realizar a eleição de membros dos segmentos – servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes – para composição da Comissão Eleitoral Local.

2. Gestão Democrática

Ressaltar, durante a Assembleia, o valor do princípio da Gestão Democrática, presente nos documentos normativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. Condução da Assembleia

A Assembleia será conduzida por membro(s) da Comissão Especial, de forma presencial ou virtual, em conjunto com três membros do Concâmpus, preferencialmente um de cada segmento.

- Solicita-se que a Direção-Geral providencie equipe e suporte técnico, inclusive para garantir a participação virtual da Comissão Especial, quando for o caso.

4. Prazos para Realização

As Assembleias deverão ser realizadas entre os dias **16 e 26 de abril de 2025**, respeitando os prazos do processo eleitoral.

5. Divulgação e Participação

Solicita-se ampla divulgação da Assembleia, que deve ocorrer em horário que favoreça a participação da comunidade acadêmica.

6. Participação de Estudantes da EaD

Em conformidade com o Art. 9º, § 2º, do Decreto nº 6.986, deve ser assegurada a participação e votação dos(as) estudantes da modalidade a distância por meio de acesso online.

7. Composição das Comissões Eleitorais Locais

Conforme o Art. 4º do Decreto nº 6.986:

- três representantes do corpo docente;

II – três representantes dos servidores técnico-administrativos;

III – três representantes do corpo discente.

Parágrafo único: Os representantes discentes deverão ter, no mínimo, dezesseis anos completos.

8. Informações à Comissão Especial

Solicita-se que os câmpus informem à Comissão Especial, com a maior brevidade possível:

- Data e horário da Assembleia;
- Nome e contato dos representantes do Concâmpus que participarão da condução da atividade.

As informações mencionadas no item 8, bem como eventuais dúvidas, devem ser encaminhadas para:

✉ comissooespecial@ifg.edu.br

Atenciosamente,

Comissão Especial do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Membros da Comissão Especial do Conselho Superior

Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 227, de 1º de abril de 2025

Evaldo Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Especial

Elizabete de Paula Pacheco

Fernando Viana Costa

Janaina Cristina de Jesus

Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Viana Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2025 19:22:19.
- **Janaina Cristina de Jesus**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/04/2025 17:18:53.
- **Elizabete de Paula Pacheco**, COORDENADOR(A) - FG2 - ITU-CRA, em 14/04/2025 17:17:43.
- **Evaldo Goncalves Silva**, JORNALISTA, em 14/04/2025 17:14:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639956

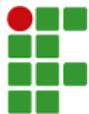
Código de Autenticação: ebeb6fe41e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek,, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714

(64) 3514-9598 (ramal: 9598)



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

MEMORANDO-CIRCULAR 2/2025 - JAT-CCS/CP-JATAI/IFG

Jataí, 16 de abril de 2025.

RETIFICAÇÃO DO MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2025 – Comissão Especial/CONSUP/IFG

Onde se lê:

- que na 92ª Reunião do Conselho Superior - Consup, realizada em 31 de março de 2025, estabeleceu-se que o processo eleitoral deve transcorrer entre 31/03/2025 e 30/07/2025;

Leia-se

- que na 92ª Reunião do Conselho Superior - Consup, realizada em 31 de março de 2025, estabeleceu-se que o processo eleitoral deve transcorrer entre 31/03/2025 e 30/06/2025;

Onde-se lê

4. Prazos para Realização

As Assembleias deverão ser realizadas entre os dias **16 e 26 de abril de 2025**, respeitando os prazos do processo eleitoral.

Leia-se

4 . As Assembleias deverão ser realizadas entre os dias 16 e 29 de abril de 2025, respeitando os prazos do processo eleitoral.

Inclusão

9. Reunião da Comissão Especial com as Comissões Eleitorais Locais para orientações gerais e formação da Comissão Eleitoral Central. A reunião ocorrerá virtualmente, no dia 30 de abril, das 14h às 16h. A reunião ocorrerá via Google Meet no endereço: <https://meet.google.com/avh-xfjh-dmz>

Membros da Comissão Especial do Conselho Superior

Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG nº 227, de 1º de abril de 2025

Evaldo Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Especial

Elizabeth de Paula Pacheco

Fernando Viana Costa

Janaina Cristina de Jesus

Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros

ROGER DANILLO
BARCELLOS SANTOS
MEDEIROS:01486392164

Assinado de forma digital por
ROGER DANILLO BARCELLOS
SANTOS MEDEIROS:01486392164
Dados: 2025.04.17 11:09:38 -03'00'

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Viana Costa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2025 10:51:50.
- **Elizabete de Paula Pacheco**, COORDENADOR(A) - FG2 - ITU-CRA, em 17/04/2025 10:42:35.
- **Janaina Cristina de Jesus**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/04/2025 10:41:07.
- **Evaldo Goncalves Silva**, JORNALISTA, em 17/04/2025 10:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640472

Código de Autenticação: e72d60290f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714
(64) 3514-9598 (ramal: 9598)